



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 5447 /2010**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD 0  
15/05/12  
M. R. R. A.  
Assessoria de Gabinete

Sugere a Administração de Ceilândia que, promova a construção de um estacionamento na QNN 01 Conjunto H ao lado do lote 04 em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional de Ceilândia que, promova a implantação de um estacionamento na QMM 01 Conjunto H ao lado do lote 04 em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os usuários que transitam por este Setor Comercial em Ceilândia, inclusive os trabalhadores, vêm fazendo esta reivindicação devido ao movimento diário e constante dessa área comercial de muito trânsito. Os transtornos aos quais moradores, trabalhadores, pedestres e usuários vêm sendo submetidos por falta de um estacionamento adequado e sinalizado são grandes.

A implantação de um estacionamento para este grande Centro Comercial, onde estão centralizados várias agências bancárias entre outros vários comércios de grande porte, traria mais tranquilidade as pessoas que por ali transitam, aos moradores e aos comerciantes e funcionários que necessitam estacionar seus carros com o mínimo de segurança e conforto.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 2012.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

CMR

Setor Protocolo Legislativo  
**IND 5447/2012**  
Folha Nº **01 R.17A**

CSFR




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF para deliberação.

Em, 16/05/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 5447/2012  
Folha Nº 02 R ITA